

VIIIIB/296

São Paulo, 14 de dezembro de 1964

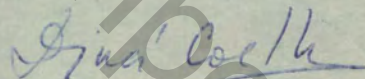
Sergio de Camargo

Antes de mais nada, desejo-lhe êxito em sua exposição no Museu de Arte Moderna do Rio.

A conselho de nosso despachante, não vamos processar a licença de importação relativa às suas obras. Falta-lhe o visto do consulado e os preços estão muito altos. E além disso há cansativas formalidades para o seu cancelamento, quando não é ela usada. Peço-lhe, por isso, comunicar-nos a sua resolução definitiva, assim que puder tomá-la, para que lhe demos novas instruções.

Se os trabalhos forem despachados, devem chegar até 30 de março ao porto de Santos ou à estação aérea de São Paulo; se V.S.^{as} trouxer podem ser entregues, aqui ou no Rio, até 30 de abril.

Feliz por saber que a VIII Bienal exhibirá a sua excelente arte, cumprimenta-o muito cordialmente,



Diná Coelho
Secretária Geral

DC/dmq